



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Construtivista Espaço Aberto		
EMENTA: Declara extinta, a pedido, a Escola Construtivista Espaço Aberto, nesta capital.		
RELATOR: Carlos Alberto B. de Castro		
SPU Nº 09339830-1	PARECER: 0280/2009	APROVADO: 05.08.2009

I – RELATÓRIO

Irene Maria de Moraes Garcia, registro MEC/CE nº 14782, diretora da Escola Construtivista Espaço Aberto, instituição localizada na Rua 117, nº 139, Conjunto Tupã Mirim, Itaperi, CEP: 60.744-560, nesta capital, mediante o processo protocolado sob o SPU nº 09339830-1, comunica a este Conselho que a Escola em epígrafe encerrou suas atividades, aos 31.12.2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação está de acordo com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DO RELATOR

O processo de extinção da escola acima nominada está dentro das normas compatíveis para o caso. Assim sendo, o voto do relator é no sentido de que se dê acolhimento ao pleito em questão.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2009.

CARLOS ALBERTO B. DE CASTRO

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE